



PORTARIA GP Nº 272/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 49, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.351/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1.573/2005, art. 20-A.

CONSIDERANDO o art. 16, da Lei Municipal nº 1.351/2001.

CONSIDERANDO ainda que o Senhor RENATO LUIZ é suplente legalmente habilitado do Conselho Tutelar deste Município, nos termos da Portaria 264/2020.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. **RENATO LUIZ** para exercer as funções de **CONSELHEIRO TUTELAR** do quadro funcional da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social devido ao gozo de licença da titular, Sr.^a Juliana Feitosa da Silva.

II - Dê-se-ciência do ocorrido à Promotoria Pública desta Comarca e ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDECA.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de Agosto de 2020.

EDSON DE SOUZA VIEIRA
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 14/08/2020.

KLAINE MELISSA GOMES DE LIMA
Secretária Executiva de Administração